PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO
Fl._____
Rubrica

ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES – PREVISÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

Fundamentação: II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Materiais de consumo

A contratação apesar de não prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 devido a não elaboração, está prevista nas condições orçamentárias do município.

2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

Fundamentação: Identificação da área requisitante a fim de sanar quaisquer dúvidas referentes ao preenchimento dos preceitos legais;

Identificação da área requisitante – responsável pela pasta:

Ivanilda Cristina de Queiroz Santos
Secretaria Municipal de Educação

FelÍcio Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A presente contratação decorre da necessidade de solucionar a ausência e insuficiência de uniformes padronizados destinados aos servidores municipais e aos alunos da rede pública de ensino do Município de São Geraldo, situação que vem ocasionando dificuldades na identificação funcional, despadronização visual dos setores públicos, além de impactos na organização administrativa e no atendimento à população. Atualmente, verifica-se que diversas secretarias municipais não dispõem de quantitativo suficiente de uniformes adequados para atender integralmente seus servidores, comprometendo aspectos relacionados à segurança, higiene, conforto e identificação dos profissionais durante a execução das atividades. Tal situação afeta especialmente os setores operacionais e de atendimento ao público, nos quais a padronização visual constitui importante instrumento de organização, credibilidade institucional e facilitação da identificação dos agentes públicos pelos cidadãos.
No âmbito da educação, a inexistência ou insuficiência de uniformes escolares gera dificuldades às famílias dos estudantes, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, além de impactar negativamente a padronização e identificação dos alunos no ambiente escolar. A ausência dos uniformes pode ocasionar desigualdades visíveis entre os estudantes, prejudicando a promoção da inclusão social e do sentimento de pertencimento à comunidade escolar.
Nesse contexto, a contratação visa solucionar tais problemas mediante a composição de registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes profissionais e escolares, permitindo ao Município realizar fornecimentos conforme a demanda efetivamente apurada pelas secretarias, garantindo maior eficiência administrativa, economicidade e continuidade no atendimento das necessidades institucionais e educacionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO
Fl._____
Rubrica

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A contratação deverá contemplar o fornecimento de uniformes profissionais diversos e uniformes escolares, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade definidos pela Administração Municipal de São Geraldo. Os produtos deverão ser confeccionados com materiais resistentes, duráveis e adequados às atividades desempenhadas pelos servidores e às rotinas escolares dos alunos, observando critérios de conforto, ergonomia, segurança, acabamento e boa apresentação visual.
Os uniformes deverão atender às características específicas de cada secretaria e setor demandante, considerando modelos, tamanhos, cores, personalizações, logomarcas e demais elementos institucionais necessários à padronização visual da Administração Pública Municipal. No caso dos uniformes escolares, deverão ser observados padrões apropriados ao uso contínuo pelos estudantes, garantindo conforto térmico, resistência às lavagens frequentes e adequação às diferentes faixas etárias.
A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para atender às demandas do Município de forma parcelada, conforme necessidade da Administração durante a vigência da ata de registro de preços, garantindo regularidade no fornecimento, cumprimento dos prazos estabelecidos e manutenção do padrão de qualidade dos itens entregues. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, bem como apresentar acabamento adequado, costuras reforçadas e ausência de defeitos de fabricação.
Além disso, a contratada deverá assegurar a substituição de itens que apresentem desconformidades, defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações exigidas, sem ônus adicional para a Administração. A contratação também deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, visando garantir o adequado atendimento das necessidades das secretarias municipais e da rede pública de ensino, mediante fornecimento contínuo e padronizado dos uniformes profissionais e escolares.
Quanto ao item 17 (Camiseta térmica de proteção solar – manga longa), esclarece-se que a peça constitui vestuário funcional com desempenho de proteção ultravioleta (UV) apenas, não sendo utilizada como Equipamento de Proteção Individual – EPI enquadrado na Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6). Por essa razão, não será exigido Certificado de Aprovação – CA, não havendo sobreposição ou incompatibilidade com eventuais processos de aquisição de EPI do Município.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com base em levantamento realizado junto às secretarias municipais de São Geraldo, considerando as demandas efetivas de cada setor da Administração Pública, bem como o número de alunos matriculados na rede municipal de ensino e a quantidade de servidores lotados em funções que demandam utilização obrigatória ou necessária de uniformização funcional.
No que se refere aos uniformes escolares, os quantitativos foram estimados a partir dos dados atualizados de matrículas dos alunos regularmente inscritos nas unidades escolares da rede municipal, observando-se a necessidade de fornecimento adequado para atendimento dos estudantes ao longo do período letivo. A estimativa considera ainda a possibilidade de novas matrículas, transferências escolares e reposições decorrentes de desgaste natural das peças, garantindo a continuidade do atendimento sem prejuízos às atividades educacionais.
Quanto aos uniformes profissionais, a definição dos quantitativos levou em consideração o número de servidores vinculados às secretarias e setores cujas atividades exigem identificação funcional, padronização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO
Fl._____
Rubrica

visual, proteção individual ou adequação operacional, especialmente nas áreas de saúde, educação, obras, limpeza urbana, serviços operacionais, assistência social e demais setores administrativos e externos. Foram analisadas as funções exercidas, a rotatividade de servidores, a necessidade de reposição periódica das vestimentas e a utilização contínua dos uniformes durante a jornada de trabalho.
Além da demanda ordinária identificada, foi considerada margem de quantitativo destinada à formação de estoque de reserva técnica, visando atender situações extraordinárias e imprevisíveis, tais como admissões de novos servidores, aumento no número de matrículas escolares, substituições emergenciais, perdas, avarias, desgastes prematuros ou outras ocorrências supervenientes que possam surgir durante a vigência da ata de registro de preços. Tal medida busca assegurar a continuidade do atendimento das necessidades administrativas e educacionais sem risco de desabastecimento ou paralisação dos serviços públicos.
Dessa forma, os quantitativos estimados foram estabelecidos de maneira planejada e compatível com a realidade da Administração Municipal, observando critérios de razoabilidade, eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, e estão em anexo a este estudo técnico.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O levantamento de mercado para a presente contratação foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis no mercado capazes de atender às necessidades do Município de São Geraldo quanto ao fornecimento de uniformes profissionais e uniformes escolares, observando critérios de qualidade, economicidade, capacidade de fornecimento e atendimento às especificações técnicas exigidas pela Administração Pública.
Durante a pesquisa, verificou-se ampla existência de empresas especializadas no fornecimento e confecção de uniformes personalizados para órgãos públicos, escolas e instituições diversas, demonstrando que o objeto pretendido possui considerável oferta no mercado, possibilitando competitividade entre os fornecedores e obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.
Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, bem como atas de registro de preços vigentes, painéis oficiais de preços públicos, banco de preços e cotações obtidas junto a fornecedores do ramo, permitindo identificar os padrões usualmente praticados quanto à qualidade dos materiais, tipos de tecidos, formas de personalização, prazos de entrega e valores médios de mercado.
O levantamento evidenciou que a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada para a Administração Municipal, considerando que as demandas de uniformes ocorrerão de forma parcelada e variável ao longo da vigência contratual, conforme necessidade de reposição, ingresso de novos servidores, aumento de matrículas escolares e demais situações supervenientes. Tal modelo proporciona maior flexibilidade administrativa, evita aquisição excessiva de materiais e permite melhor gerenciamento dos recursos públicos.
Também foi constatado que a contratação unificada do fornecimento dos uniformes tende a proporcionar maior padronização visual, uniformidade na qualidade dos produtos, otimização logística e ganhos de escala, resultando em maior economicidade para o Município. Além disso, verificou-se que o mercado dispõe de fornecedores aptos a atender integralmente às exigências relativas à personalização, tamanhos variados, resistência dos tecidos, conforto e durabilidade das peças.
Assim, conclui-se que há viabilidade mercadológica para a contratação pretendida, existindo número suficiente de fornecedores especializados capazes de atender às necessidades da Administração, garantindo competitividade ao certame e maior eficiência na futura execução contratual.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para composição de ata de registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO
Fl._____
Rubrica

de preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes profissionais diversos e uniformes escolares destinados ao atendimento das demandas das secretarias municipais e da rede pública de ensino do Município de São Geraldo.
A contratação contempla o fornecimento parcelado dos itens, conforme necessidade da Administração durante a vigência da ata, permitindo maior controle dos quantitativos efetivamente consumidos, melhor gestão dos estoques e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos. A solução prevê o atendimento das demandas ordinárias das secretarias e unidades escolares, bem como situações supervenientes, tais como reposições, admissões de novos servidores, aumento no número de matrículas escolares e substituições emergenciais decorrentes de desgaste ou avarias.
Os uniformes profissionais serão destinados aos servidores municipais que desempenham funções que exigem identificação funcional, padronização visual, proteção e adequação operacional, enquanto os uniformes escolares serão destinados aos alunos da rede municipal de ensino, promovendo inclusão social, padronização e apoio às famílias quanto aos custos com vestuário escolar.
A solução abrange o fornecimento de peças confeccionadas conforme especificações técnicas previamente definidas pela Administração, observando critérios de qualidade, durabilidade, conforto, resistência e personalização institucional, incluindo logomarcas, brasões e demais elementos visuais do Município. Também estão previstos mecanismos de fiscalização e controle de qualidade, assegurando que os produtos entregues atendam integralmente às exigências estabelecidas no processo de contratação.
Após o levantamento das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a realização de Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública. O objeto possui natureza comum, com especificações usuais amplamente ofertadas no mercado, possibilitando julgamento objetivo das propostas e ampla competitividade entre os fornecedores.
A utilização da modalidade Pregão Eletrônico proporciona maior transparência, ampliação da concorrência, celeridade processual e possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, o Sistema de Registro de Preços mostra-se ideal em razão da impossibilidade de definição exata do quantitativo a ser consumido durante o período contratual, permitindo aquisições futuras e parceladas conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando desperdícios, formação excessiva de estoque e contratações desnecessárias.
Dessa forma, conclui-se que a adoção do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais eficiente, econômica e adequada para atender às necessidades do Município, garantindo flexibilidade administrativa, continuidade do fornecimento e melhor gestão dos recursos públicos.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art.18 da Lei 14.133/21)

A pesquisa de mercado foi realizada conforme o art.23, §1, incisos I e IV da lei federal 14.133/2021, a fim da realização da cesta de preços, nos termos do Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU), Acórdão 1712/2025 Plenário, para maior aproximação dos valores de mercado, conforme a realidade mercadológica nacional e regional, está exemplificada no documento Pesquisa de Preços Consolidada.

O valor estimado é de R$ 606.588,00 (SEISCENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/OU NÃO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A contratação obedecerá o princípio do parcelamento, nos termos do art.40 da lei federal 14.133/2021 e será realizada por itens.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO
Fl._____
Rubrica

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (Inciso IX do §1 do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Com a presente contratação, o Município de São Geraldo pretende alcançar maior padronização visual e organização institucional no âmbito das secretarias municipais e da rede pública de ensino, garantindo melhores condições de identificação funcional dos servidores e dos alunos perante a comunidade.
Busca-se proporcionar aos servidores municipais uniformes adequados às atividades desempenhadas, promovendo melhores condições de trabalho, conforto, segurança, higiene e valorização profissional, especialmente nos setores operacionais e de atendimento ao público. A uniformização também contribuirá para fortalecer a imagem institucional da Administração Pública, facilitando a identificação dos agentes públicos pelos cidadãos e aprimorando a prestação dos serviços municipais.
No âmbito educacional, pretende-se assegurar aos estudantes da rede municipal igualdade de condições quanto ao uso do vestuário escolar, promovendo inclusão social, fortalecimento do vínculo com o ambiente escolar e maior praticidade para as famílias. A disponibilização dos uniformes escolares também auxiliará na identificação dos alunos, contribuindo para maior segurança e organização nas unidades de ensino.
A contratação ainda objetiva garantir maior eficiência administrativa por meio da utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda efetiva das secretarias e escolas, reduzindo desperdícios, evitando estoques excessivos e proporcionando melhor controle dos recursos públicos.
Espera-se, também, alcançar maior economicidade nas aquisições em razão da padronização do fornecimento, da ampliação da competitividade entre os fornecedores por meio do Pregão Eletrônico e da possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública.
Por fim, pretende-se assegurar a continuidade do atendimento das demandas administrativas e educacionais do Município, mediante fornecimento regular e eficiente dos uniformes, garantindo qualidade, durabilidade e adequação dos materiais às necessidades dos servidores e estudantes da rede municipal.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Não haverá providências prévias à assinatura contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Não haverão contratações correlatas/interdependentes para a contratação em questão.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao processo de fabricação, utilização e descarte dos uniformes profissionais e escolares, considerando o consumo de matérias-primas têxteis, utilização de recursos naturais, geração de resíduos industriais e descarte futuro das peças após o término de sua vida útil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO
Fl._____
Rubrica

Entre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se o consumo de água e energia no processo produtivo dos tecidos e confecção das peças, a geração de resíduos provenientes de sobras de materiais têxteis, embalagens e insumos utilizados na fabricação, além do descarte inadequado dos uniformes inutilizados, que pode contribuir para o aumento de resíduos sólidos no meio ambiente.

Visando minimizar tais impactos, a Administração adotará medidas mitigadoras e critérios sustentáveis durante a execução contratual, incentivando a utilização de materiais de boa qualidade e maior durabilidade, de modo a ampliar a vida útil dos uniformes e reduzir a necessidade de substituições frequentes. Também será priorizada a aquisição de peças confeccionadas com materiais resistentes e adequados ao uso contínuo, contribuindo para diminuição do desperdício.

A contratada deverá observar boas práticas ambientais em seus processos produtivos, promovendo o correto gerenciamento dos resíduos gerados durante a fabricação e adotando, sempre que possível, medidas de redução de desperdícios de matéria-prima e embalagens. Poderão ser exigidos, ainda, acondicionamento adequado dos produtos e utilização racional de embalagens para transporte e entrega dos itens.

A Administração também poderá promover orientação quanto ao descarte ambientalmente adequado dos uniformes inservíveis, incentivando práticas de reutilização, reaproveitamento ou destinação correta dos materiais têxteis, quando viável.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui importante medida mitigadora sob o aspecto ambiental, uma vez que possibilita aquisições parceladas e conforme demanda efetiva, evitando compras excessivas, formação desnecessária de estoques e desperdício de materiais.

Dessa forma, embora a contratação apresente impactos ambientais inerentes à atividade de fabricação e fornecimento de vestuário, as medidas mitigadoras previstas contribuem para redução dos impactos negativos e para promoção de maior sustentabilidade na execução contratual.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

A contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e mercadológico, tendo em vista que a solução pretendida atende de forma adequada às necessidades do Município de São Geraldo quanto ao fornecimento de uniformes profissionais e uniformes escolares destinados às secretarias municipais e à rede pública de ensino.

Sob o aspecto técnico, verificou-se que o objeto possui natureza comum e especificações usuais amplamente disponíveis no mercado, possibilitando definição clara dos requisitos de contratação, critérios objetivos de julgamento e adequada fiscalização da execução contratual. Os materiais e serviços necessários à confecção dos uniformes são amplamente comercializados, existindo fornecedores especializados aptos a atender às exigências da Administração Pública.

Do ponto de vista operacional, a contratação apresenta viabilidade em razão da possibilidade de fornecimento parcelado por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram conforme a necessidade efetiva das secretarias municipais e unidades escolares ao longo da vigência da ata. Tal modelo proporciona maior flexibilidade administrativa, controle de estoque, continuidade do abastecimento e melhor gestão dos recursos públicos.

Quanto ao aspecto mercadológico, o levantamento de mercado realizado demonstrou a existência de número suficiente de empresas atuantes no segmento de confecção e fornecimento de uniformes, garantindo competitividade ao certame e ampliando a possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No aspecto econômico-financeiro, a contratação mostra-se compatível com o interesse público, uma vez que a adoção do Pregão Eletrônico aliado ao Sistema de Registro de Preços tende a proporcionar maior economicidade, redução de custos administrativos e racionalização das aquisições, evitando desperdícios e compras em quantitativos superiores às necessidades reais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO
Fl._____
Rubrica

Além disso, a contratação encontra respaldo nas necessidades institucionais identificadas pelas secretarias municipais, considerando a importância da padronização visual, identificação funcional dos servidores, melhoria das condições de trabalho e promoção da inclusão e organização no ambiente escolar.
Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e adequada ao atendimento do interesse público, apresentando-se como solução eficiente, econômica e necessária para suprir as demandas da Administração Municipal.

São Geraldo/MG, 14 de agosto de 2026.

_____

Mônica Maria Medina Fagundes
Gestora de Contrato